



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "Papa João Paulo II"
Presidência

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
PROCESSO ADM. N.º 906/2025

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação por meio de dispensa eletrônica da empresa **MBM SEGURADORA S/A**, CNPJ n.º 87.883.807/0001-06, para prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para estagiários da Câmara Municipal de Viana.

Essa autorização se fundamenta nos artigos 72, VIII e 75, inciso II ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor é de R\$ **R\$998,40** (novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica, 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ - FICHA 12.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato para os devidos fins de transparência e publicidade.

Viana, 10 de junho de 2025.

JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana
Presidente

1

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003100330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003100330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **13/06/2025 17:40**

Checksum: **199EE0B1A1D36E13365CEDD4B33E9A9666C87397598647841EC3948D097E3E5C**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003100330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.